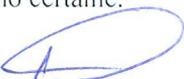




ATA Nº. 05/2019

Pregão Nº. 05/2019 – Forma Presencial

1 Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura
2 Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 07/2019, para procederem às
3 atividades pertinentes ao Pregão nº. 05/2019 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o
4 **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de exames de ultrassonografia, utilizado para o**
5 **diagnóstico de doenças e acompanhamento de pacientes afim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde (o**
6 **registro de preços será de 12 meses).** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no
7 dia 30/01/2019, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 31/01/2019, no Diário oficial do Estado do
8 Paraná no dia 01/02/2019, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 01/02/2019, no
9 Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 31/01/2019, no site de internet da Prefeitura Municipal
10 de Céu Azul no Dia 04/02/2019. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal
11 (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou
12 encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Ducatti Radiologia Médica Ltda, CNPJ: 19.989.354/0001-
13 39; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s)
14 legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento
15 com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s)
16 seguinte(s) proponente(s): Ducatti Radiologia Médica Ltda, CNPJ: 19.989.354/0001-39, representada pelo Sr. Danilo Ducatti.
17 O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a
18 serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública,
19 implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes
20 nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos
21 envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio
22 e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(e)s
23 apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s)
24 licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em
25 que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s)
26 licitante(s) de melhor(es) oferta(s), não houve negociação, sendo o preço ofertado ser menores que os praticados que o ano
27 anterior. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s)
28 empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s)
29 encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s)
30 representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s)
31 foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do
32 contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar
33 suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse
34 em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei
35 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos
36 relativos ao Pregão 05/2019, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de
37 edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s)
38 preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por
39 parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos
40 respectivos vencedores, sendo: Ducatti Radiologia Médica Ltda, CNPJ: 19.989.354/0001-39, com o valor global de R\$
41 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais); Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada
42 esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração
43 no certame.

44 
45 Douglas de Mattia
46 Pregoeiro

47 
48 Juraci Gallon
49 Equipe Apoio

50 Ducatti Radiologia Médica Ltda



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 17

Nº. PREGÃO: 43497

DATA: 14/02/2019

HORA: 09h00min

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de exames de ultrassonografia, utilizado para o diagnóstico de doenças e acompanhamento de pacientes afim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde (o registro de preços será de 12 meses)

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Juraci Gallon
	0
	0

FORNECEDORES:	Ducatti Radiologia Médica Ltda, CNPJ: 19.989.354/0001-39, representada pelo Sr. Danilo Ducatti, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de
	0
	0
	0
	0

LANCES POR LOTE

LOTE	QTDE	PRODUTO	Ducatti	0	0	0	0
1	Cfe Itens de	Exames de Ultrassonografia	112.400,00 *	*	*	*	*

11.240,00
123.640,00